

PORTARIA Nº 2.276/SPO, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 2.159/SPO, de 11 de julho de 2018.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.005751/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.159/SPO, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 13 de julho de 2018, Seção 1, página 101.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS